

RUA FRANCISCO GRASSANO

Decreto nº 6467 de 16-04-1981

Formada pela rua 4 do Jardim Bonsucesso e rua 7
do Jardim São Gabriel

Início na rua Floriano Bueno

Término na rua Engenheiro Augusto Figueiredo
Jardim Bonsucesso

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Francisco
Amaral.

FRANCISCO GRASSANO

A justificativa juntada ao presente processo está assim redigida: "Francisco Grassano nasceu em 06-junho-1888 e faleceu em 15-outubro-1971. Francisco Grassano, muito jovem, seguiu os passos de seu pai, assumindo a direção da Madereira Grassano, no bairro do Bonfim. Idealista, logo conseguiu dar um impulso muito grande à sua indústria firmando-a ainda mais, como uma das melhores da cidade. Destacou-se como homem do comércio e como um grande amigo dos menos afortunados. Não poupava esforços para minorar o sofrimento daqueles que o procurassem. Em muitas ocasiões contribuiu com o seu trabalho para a construção de muitas casas, de pessoas menos favorecidas economicamente."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

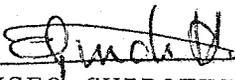
J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO GRASSANO, nasceu em 6 de junho de 1888 e faleceu aos 15 dias de outubro de 1971.

Francisco Grassano, muito jovem, -- seguiu os passos do seu pai, assumindo a direção da Maderei ra Grassano no bairro do Bonfim. Idealista, logo conseguiu dar um impulso muito grande à sua indústria, firmando-a = ainda mais, como uma das melhores da cidade.

Destacou-se como homem do comércio e como um grande amigo dos menos afortunados. Não poupava - esforços para minorar o sofrimento daqueles que o procuras- sem. Em muitas ocasiões contribuiu com o seu trabalho para a construção de muitas casas, de pessoas menos favorecidas economicamente. Para os seus empregados Francisco Grassano era um pai sempre pronto a ajudá-los nas horas difíceis.

Creio que ele, na sua humildade, deu a sua parcela aqui na terra, pois, se não foi um homem per- feito, sempre buscou esta perfeição, amando os seus se-- melhantes.


ELYSEO GUIDOTTI





DECRETO N.º 6467, DE 16 DE ABRIL DE 1981.

DENOMINA "FRANCISCO GRASSANO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Fica denominada "Rua Francisco Grassano", as Ruas 4 do Jardim Bonsucesso e 7 do Jardim São Gabriel, com início na Rua 6 do Jardim São Gabriel, e término na Av. Eng.º Augusto Figueiredo.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de abril de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, constantes do Protocolado n.º 6066/81 em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. do Expediente do
Gabinete do Prefeito